



O CESE: ponte entre a Europa e a sociedade civil organizada



Comité Económico e Social Europeu



1. Introdução: mensagem do presidente	4
2. O que é o Comité Económico e Social Europeu?	6
2.1. <i>Um papel único: O que torna o CESE especial?</i>	
2.2. <i>Qual é a sua missão?</i>	
2.3. <i>De que modo intervém?</i>	
2.4. <i>Cooperação com os seus homólogos nos Estados-Membros</i>	
3. Quem faz parte do CESE?	14
3.1. <i>Os grupos?</i>	
4. Como funciona o CESE?	18
4.1. <i>Presidência e Mesa</i>	
4.2. <i>Assembleia Plenária</i>	
4.3. <i>Secções</i>	
4.4. <i>Grupo do Orçamento, Grupo da Comunicação e Grupo dos Questores</i>	
4.5. <i>Secretariado-Geral</i>	
5. Uma política de abertura	30
6. Informações complementares	32
6.1. <i>Onde nos pode encontrar</i>	
6.2. <i>Visitas: o CESE abre as suas portas</i>	
6.3. <i>O sítio na Internet</i>	
6.4. <i>Publicações e documentos diversos</i>	

1. Introdução: mensagem do presidente

É tempo de encontrar respostas eficazes

Neste momento de importância «constitucional» para a Europa, é fundamental centrarmo-nos num ambicioso projecto de dinamização da função consultiva do Comité Económico e Social Europeu (CESE). Temos de reabilitar o nosso papel de mediação e de procura de consenso, de modo a ajudar as instâncias executivas e legislativas da União Europeia a responder eficazmente às necessidades e às preocupações dos cidadãos da Europa numa situação de crescente tensão social.

O nosso papel é difícil de desempenhar, porque a grave situação política e os tempos históricos que atravessamos exigem uma modernização profunda do contexto institucional e político europeu. Demasiadas vezes, a União foi incapaz de dar resposta às expectativas e aos problemas da nossa sociedade. Semelhantes fracassos motivam insegurança e receios que, amiúde, se traduzem num comportamento egocêntrico e em tendências proteccionistas no plano económico e, não raramente, em atitudes xenófobas no plano social.

Centrar-nos-emos em três prioridades: a ratificação e a aplicação do Tratado de Lisboa, a consolidação do modelo social europeu e o relançamento da Estratégia de Lisboa.

O **Tratado de Lisboa** implica-nos directamente, porque introduz a questão da democracia participativa, que se deverá traduzir em actos legislativos. No contexto institucional europeu, o CESE irá promover o debate na sociedade civil, em colaboração com os conselhos económicos e sociais nacionais. O Tratado inclui a Carta dos Direitos, que recenseia os direitos fundamentais das pessoas na União Europeia, pela primeira vez, acompanhados das correspondentes responsabilidades. Devemos agora insistir na sua aplicação, na rejeição da discriminação e na função destes direitos como orientação para a resolução dos problemas da imigração.

O **modelo social europeu** está fortemente enraizado na história da União Europeia, desde o tempo dos pais fundadores, com o Tratado de Roma de 1957: deve estar também no cerne das responsabilidades do CESE contribuir para o pleno emprego e de melhor qualidade e para a protecção do ambiente. Foi, por isso, que escolhi como mensagem fundamental da minha presidência o lema «Direitos e solidariedade, timoneiros da globalização».



A aplicação da **Estratégia de Lisboa** exige o envolvimento activo dos membros da sociedade civil, e o CESE, através da sua rede interactiva de conselhos económicos e sociais nacionais e de organizações similares, presta, pois, um valioso contributo para a prosperidade económica e social dos Estados-Membros.

Estas prioridades implicam um esforço considerável do CESE e uma maior dedicação por parte dos seus membros. É essencial que todos nós, conselheiros e funcionários, estejamos cientes deste papel e o projectemos para o mundo exterior com modéstia, conscientes da dignidade do nosso trabalho e da nossa missão.

A comunicação deveria ocupar o centro das nossas actividades se pretendemos ter um impacto na sociedade civil e na opinião pública. Este aspecto é fundamental para a promoção do processo de consulta e a organização da sociedade civil.

A nossa perspectiva institucional inclui igualmente as nossas relações com os conselhos económicos e sociais dos Estados-Membros e com instituições similares.

Em conjunto, todos nós podemos ser mais eficazes tanto no nosso papel consultivo como, através das nossas análises e do acompanhamento do impacto concreto das decisões europeias, na situação social dos nossos países.



Mario Sepi

Presidente do Comité Económico e Social Europeu, 2008-2010

2. O que é o Comité Económico e Social Europeu?

O Comité Económico e Social Europeu é um órgão consultivo da União Europeia, composto por representantes das diferentes componentes de carácter económico e social da sociedade civil organizada.

O Comité foi instituído em 1957, quando os fundadores da União Europeia assinaram os Tratados de Roma. O seu objectivo era associar os diferentes meios económicos e sociais ao desenvolvimento do mercado comum e dar à Comissão Europeia e ao Conselho de Ministros a possibilidade de procederem a consultas mais amplas sobre as políticas comunitárias. A primeira reunião plenária do Comité realizou-se em Bruxelas, em Maio de 1958.

Cinquenta anos mais tarde, em Maio de 2008, o CESE comemorou meio século de trabalho com um programa de celebrações, debates e eventos culturais, centrado no envolvimento da futura geração de jovens europeus no projecto da União Europeia.

Para mais informações:

http://www.eesc.europa.eu/eesc-50/index_en.asp?id=100150en

2.1. Um papel único: O que torna o CESE especial?

O êxito da Europa deve alicerçar-se nas pessoas, e o Comité Económico e Social está aí para garantir que as vozes de todos os diferentes grupos e interesses da sociedade sejam ouvidas e tidas em consideração aos mais elevados níveis de decisão europeia.

Os membros do Comité, nomeados pelos governos nacionais reunidos no Conselho, provêm de diferentes meios. Reflectem, pois, um vasto leque de experiências e mantêm um contacto diário com os seus concidadãos em diferentes países e sectores da economia e da sociedade. Compreendem as aspirações e as preocupações dos cidadãos.

Órgão consultivo intermediário entre o poder «executivo» (a Comissão) e o «legislativo» (o Parlamento Europeu e o Conselho), o CESE ocupa uma posição à parte no processo de decisão da União Europeia. É um local privilegiado de representação, de informação e de expressão das organizações da sociedade civil.

Criar consenso

Os membros do Comité constituem parte integrante do processo de formação das políticas comunitárias e de preparação das decisões a nível da União Europeia. Enquanto representante do interesse geral, o Comité emite pareceres destinados às instituições europeias, na busca de um consenso positivo entre posições, muitas vezes, díspares e, por vezes, contraditórias. Este processo, bem como a procura constante de um compromisso, envolve representantes das organizações de empregadores e trabalhadores dos sectores público e privado e ainda — o que constitui a especificidade do CESE — de outras componentes da sociedade civil organizada, como agricultores, profissões liberais, consumidores, associações ambientalistas, organizações de combate à pobreza e à exclusão, jovens, famílias, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, etc.

Consultar o Comité permite às instâncias de decisão da UE ter uma ideia mais precisa do impacto que as propostas da Comissão poderão ter nos mais directamente afectados e das modificações que poderão ser necessárias para conseguir uma maior aceitação por parte da opinião pública.

Os tratados estipulam que o CESE seja consultado em diferentes domínios de actuação da União Europeia. Além disso, o Comité também dá a conhecer a sua posição sobre assuntos pouco ou nada tidos em conta pelas instituições através de pareceres de iniciativa ou de relatórios de informação.



Fomentar a transparência

A competência do Comité, os debates e as negociações, a identificação de diferenças de opinião e a procura de convergência contribuem para melhorar a qualidade e a credibilidade do processo de decisão da União Europeia, tornando-o mais compreensível e aceitável pelos cidadãos europeus e aumentando a transparência indispensável à democracia. Deste modo, o conceito de democracia representativa é completado pelo de democracia participativa, em que os actores económicos, sociais e civis têm uma palavra a dizer.

Os desafios que a União enfrenta hoje conferem ao Comité uma importância e mais-valia crescentes no xadrez institucional da União. A importância do que está em jogo exige a participação de todos os cidadãos e, antes de mais, daqueles que estão em contacto directo com a realidade económica e social dos seus países e são a força motriz da sociedade europeia.

Enquanto plataforma institucional de diálogo e consulta, o Comité continua a desempenhar um papel duplo, reforçando as vozes democráticas no processo de integração europeu e aproximando a UE dos seus cidadãos. Ao fazê-lo, contribui para o reforço da legitimidade democrática da União e para o desenvolvimento de uma consciência europeia e actua como verdadeira ponte entre a União e a sociedade civil em todo o espaço europeu.



Criar laços

As organizações europeias e nacionais da sociedade civil, designadamente as socioeconómicas (empregadores e sindicatos) reúnem-se periodicamente no CESE e participam activamente nas conferências e audições organizadas pelo Comité. Os seus peritos, nacionais ou europeus, concorrem com a sua experiência prática e o seu conhecimento especializado para o enriquecimento dos debates quando da elaboração dos pareceres.

As relações dos membros do Comité com as organizações nacionais da sociedade civil, a que pertencem, permitem assegurar uma ampla divulgação de informações sobre as iniciativas e actividades do CESE e da União Europeia, em geral, contribuindo para uma maior tomada de consciência das realidades da União Europeia e para a formação da opinião nas próprias organizações.

O Comité está igualmente preocupado em agir mais e melhor enquanto estrutura de acolhimento e de escuta da sociedade civil organizada. Este desejo de abertura e intercâmbio traduz-se na realização de numerosas iniciativas (seminários, audições, conferências e colóquios), envolvendo organizações da sociedade civil, designadamente europeias, não ou apenas indirectamente representadas no Comité. O CESE criou igualmente um grupo de ligação com as organizações e redes europeias da sociedade civil.

Mercê destas iniciativas, algumas das quais organizadas a pedido das instituições da União, em especial da Comissão Europeia, o CESE pode espelhar melhor a diversidade da sociedade civil organizada e a sua evolução. Favorece ainda um diálogo estruturado mais alargado entre a sociedade civil organizada e as instituições da União Europeia, bem como entre as próprias organizações da sociedade civil.

2.2. Qual é a sua missão?

A missão do CESE caracteriza-se por três elementos fundamentais:

- **exercer uma função consultiva** junto da Comissão, do Conselho e do Parlamento sobre propostas políticas, recorrendo aos conhecimentos específicos e à experiência prática dos seus membros e contribuindo, assim, para o processo de decisão europeu;
- **permitir maior participação das organizações da sociedade civil e a sua maior adesão ao projecto europeu**, tanto ao nível nacional como ao nível europeu, e ajudar a aproximar mais a Europa dos seus cidadãos; e

- **reforçar o papel das organizações da sociedade civil nos países ou conjuntos geográficos (ou grupos de países) extracomunitários**, com os quais mantém relações continuadas e um diálogo estruturado com as organizações da sociedade civil, em especial com os parceiros sociais, e promover neles a criação de estruturas consultivas inspiradas no seu modelo.

2.3. De que modo intervém?

Nos casos em que os Tratados prevêem que o Conselho ou a Comissão consulte o Comité sobre uma proposta específica, a consulta do CESE é *obrigatória*. Em todos os outros, é *facultativa*. O CESE pode igualmente adoptar pareceres por sua iniciativa.

O Acto Único Europeu (1986) e o Tratado de Maastricht (1992) alargaram o conjunto de domínios sobre os quais o Comité deverá ser consultado, nomeadamente as novas políticas (regional e ambiental). O Tratado de Amesterdão (1997) alargou ainda mais o âmbito dos temas de consulta obrigatória e permitiu, pela primeira vez, ao Parlamento consultar formalmente o CESE.

O CESE pode:

- emitir pareceres sobre assuntos sobre os quais seja consultado pela Comissão, o Conselho ou o Parlamento;
- elaborar pareceres de iniciativa, expressando os seus pontos de vista sobre qualquer matéria que lhe pareça conveniente abordar; e
- elaborar pareceres exploratórios, sempre que a Comissão, o Parlamento ou mesmo as presidências da União solicitem que o Comité reflecta ou apresente sugestões sobre um determinado assunto. Estas sugestões poderão conduzir posteriormente a uma proposta da Comissão.

O Comité pode também decidir preparar um relatório de informação sobre qualquer questão relevante para as políticas da União. Por último, na sequência de proposta de uma secção especializada, de um grupo ou de um terço dos seus membros, o Comité pode igualmente aprovar resoluções sobre questões pontuais.

Ao abrigo da legislação comunitária, o Conselho deverá, no momento da adopção das suas decisões finais, ter em conta os pareceres do Comité, sejam eles obrigatórios ou facultativos.

Entre os esforços para melhorar as relações entre as instituições da União, a Comissão e o CESE assinaram um acordo de cooperação em Novembro de 2005, identificando domínios fundamentais em que o Comité tem especial competência e pode trazer uma mais-valia significativa às medidas da União: a Estratégia de Lisboa, o desenvolvimento



sustentável, as alterações estruturais, as análises do impacto da legislação europeia e as relações externas da União.

O CESE e as organizações e redes da sociedade civil criaram em Setembro de 2004 um grupo de ligação para promover a cooperação a nível da União. O grupo constitui um fórum de diálogo político e tem por objectivo:

- garantir uma abordagem coordenada do CESE às organizações e redes da sociedade civil; e
- assegurar o acompanhamento de iniciativas conjuntas.

Esta iniciativa ajuda o CESE a melhorar a visibilidade e a influência da sociedade civil organizada a nível europeu e a consolidar o seu papel de representante institucional da sociedade civil organizada e porta-voz das suas preocupações, expectativas e aspirações.

2.4. Cooperação com os seus homólogos nos Estados-Membros

O Comité mantém contactos regulares com os conselhos económicos e sociais dos Estados-Membros, de modo a reforçar o diálogo estruturado entre todos os intervenientes na sociedade civil organizada e a promover o envolvimento das bases na construção europeia. O CESE e os seus homólogos nacionais partilham a convicção de que as políticas socioeconómicas que têm impacto directo na vida das pessoas (tais como as relativas ao emprego, direitos sociais e diálogo social, sociedade do conhecimento, serviços públicos e Estratégia de Lisboa) exigem uma cooperação mais estreita entre os organismos consultivos a nível nacional e europeu.

Para o efeito, o CESE participou na organização conjunta de conferências nos países que presidiam à União Europeia. Além disso, os presidentes e secretários-gerais dos conselhos económicos e sociais e o CESE reúnem-se periodicamente, revezando-se os conselhos nacionais no papel de anfitriões. Estes encontros permitem discutir questões relevantes para a agenda política europeia. Por exemplo, em 2006 e 2008, foram apresentados ao Conselho Europeu da Primavera relatórios conjuntos, que se centraram na execução do processo de Lisboa em todos os Estados-Membros e foram transmitidos aos chefes de Estado e de Governo da União Europeia.



O CESE apoia as iniciativas tomadas por organizações, parceiros sociais, outras organizações da sociedade civil e governos tendo em vista criar conselhos económicos e sociais especialmente nos Estados-Membros e nos países candidatos que ainda os não têm. Apoio semelhante é prestado aos governos de países terceiros para a criação não só de conselhos económicos e sociais, mas também de mesas-redondas que facilitem o diálogo civil, como é o caso da mesa-redonda UE-Índia.

Por fim, o CESE é membro da Associação Internacional de Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares (Aicesis), criada em 1999 e que congrega quase 50 países, na qualidade de membros de pleno direito ou de membros associados. Esta associação tem por fim fortalecer o poder de influência da sociedade civil no contexto da globalização.

A acção do CESE faz-se sentir

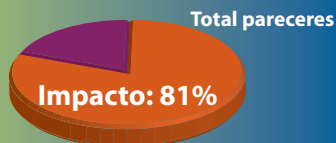
Um relatório do impacto do trabalho desenvolvido pelo CESE entre 2002 e 2006 confirmou que o Comité confere uma dimensão construtiva importante ao processo de decisão da União Europeia e presta um valioso apoio à sociedade civil organizada nos Estados-Membros.

Dois tipos de pareceres são particularmente úteis para dar a conhecer aos responsáveis políticos o ponto de vista do CESE:

- *os pareceres de iniciativa, que permitem sensibilizar os responsáveis políticos, designadamente na Comissão, para questões que poderão ter passado despercebidas e desbravar o terreno para respostas oportunas;*
- *os pareceres exploratórios, que, emitidos a pedido de outras instituições, previamente à elaboração de propostas pela Comissão, permitem a todos os interesses representados na sociedade civil apresentarem as suas exigências e preocupações. Possibilitam igualmente ao CESE identificar domínios que carecem de intervenção a nível europeu.*

O impacto dos pareceres do CESE vai muito além do âmbito das propostas da Comissão, e o CESE é cada vez mais encarado como um «repositório de conhecimentos», em contacto directo com as questões mais importantes e as atitudes do cidadão comum.

Gráfico extraído do relatório de impacto 2002–2006. Com base nos relatórios trimestrais da Comissão Europeia, 81% dos pareceres do CESE tiveram impacto na legislação ou no trabalho executivo desta instituição em 2005.



Relatório completo:

http://www.eesc.europa.eu/documents/follow-up/index_en.asp

Para mais informações sobre as nossas actividades, consulte:



<http://www.eesc.europa.eu>

3. Quem faz parte do CESE?

O Tratado dispõe que «o Comité é composto por representantes das diferentes componentes de carácter económico e social da sociedade civil organizada, designadamente dos produtores, agricultores, transportadores, trabalhadores, comerciantes e artífices, das profissões liberais, dos consumidores e do interesse geral».

O CESE é composto actualmente por 344 membros, designados pelos governos nacionais para um mandato renovável de quatro anos e oriundos dos diferentes meios económicos e sociais de toda a União. A repartição por países é a seguinte:

<i>Alemanha</i>	<i>24</i>	<i>Estónia</i>	<i>7</i>	<i>Luxemburgo</i>	<i>6</i>
<i>Áustria</i>	<i>12</i>	<i>Finlândia</i>	<i>9</i>	<i>Malta</i>	<i>5</i>
<i>Bélgica</i>	<i>12</i>	<i>França</i>	<i>24</i>	<i>Países Baixos</i>	<i>12</i>
<i>Bulgária</i>	<i>12</i>	<i>Grécia</i>	<i>12</i>	<i>Polónia</i>	<i>21</i>
<i>Chipre</i>	<i>6</i>	<i>Hungria</i>	<i>12</i>	<i>Portugal</i>	<i>12</i>
<i>Dinamarca</i>	<i>9</i>	<i>Irlanda</i>	<i>9</i>	<i>Reino Unido</i>	<i>24</i>
<i>Eslováquia</i>	<i>9</i>	<i>Itália</i>	<i>24</i>	<i>República Checa</i>	<i>12</i>
<i>Eslovénia</i>	<i>7</i>	<i>Letónia</i>	<i>7</i>	<i>Roménia</i>	<i>15</i>
<i>Espanha</i>	<i>21</i>	<i>Lituânia</i>	<i>9</i>	<i>Suécia</i>	<i>12</i>



3.1. Os grupos

O Regimento do Comité prevê que os seus membros constituam três grupos que representam os empregadores, os trabalhadores e as outras componentes de carácter económico e social da sociedade civil. Cada grupo tem o seu próprio secretariado. Os membros do CESE escolhem o grupo a que pretendem aderir (ocasionalmente, os membros optam por não pertencer a nenhum grupo).



Grupo dos Empregadores (Grupo I)

Presidente: Henri Malosse (França)

Entre os membros do Grupo dos Empregadores (Grupo I) existem representantes tanto do sector privado como do sector público da indústria, das pequenas empresas, das câmaras de comércio, do comércio grossista e retalhista, dos transportes, da banca, dos seguros e da agricultura.

O Grupo I mantém contactos regulares com a BusinessEurope (União das Confederações da Indústria e dos Empregadores da Europa), o CEEP (Centro Europeu das Empresas de Participação Pública), a Eurochambres (Associação das Câmaras do Comércio e Indústria Europeias), a Eurocommerce (Representação do Comércio Retalhista, Grossista e Internacional) e, em função das circunstâncias, com um grande número de organizações sectoriais da indústria a nível europeu.

De um modo geral, a política defendida pelo Grupo I reflecte os pontos de vista das federações industriais, preconizando o desenvolvimento de uma União Europeia de economias de mercado livre que garanta a liberdade de comércio e a livre circulação no mercado único, pois, em sua opinião, esta é a melhor via para o crescimento, a competitividade e o emprego. O Grupo dos Empregadores está convicto de que, com a sua estrutura tripartida, o Comité Económico e Social europeu proporciona uma forma única de gerar consenso quanto às políticas da União, servindo de exemplo para a sociedade europeia.



Grupo dos Trabalhadores (Grupo II)

Presidente: Georgios Dassis (Grécia)

O Grupo dos Trabalhadores do CESE (Grupo II) é composto por membros das organizações sindicais nacionais de trabalhadores, tanto confederações como

federações sectoriais. Os seus membros representam mais de 80 organizações sindicais nacionais, das quais a grande maioria se encontra filiada na Confederação Europeia dos Sindicatos (CES) ou nas suas federações sectoriais. Alguns pertencem à Confederação Europeia dos Quadros.

Embora as estruturas sociais europeias constituam um modelo para grande parte do mundo, muitas pessoas vivem ainda em situações muito difíceis dificuldades ou são excluídas da sociedade por várias razões (pobreza, discriminação, falta de qualificações, ou outras situações de desigualdade).

A principal prioridade do Grupo II sempre foi a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores na Europa, assim como o bem-estar de todos os cidadãos europeus e dos trabalhadores e das suas famílias noutros continentes. Está firmemente empenhado no alargamento e no reforço da União Europeia, como espaço de prosperidade, liberdade e democracia, apoio mútuo, solidariedade e coesão social, esforçando-se por assegurar a real participação dos cidadãos no processo de decisão europeu.



Grupo dos Interesses Diversos (Grupo III)

Presidente: Staffan Nilsson (Suécia)

O Comité Económico e Social Europeu reflecte, na sua composição, a sociedade europeia e a sua evolução. A presença do Grupo dos Interesses Diversos ao lado do Grupo dos Empregadores e do Grupo dos Trabalhadores permite ao Comité ser a expressão perfeita e concreta das várias realidades sociais, profissionais, económicas e culturais da sociedade civil organizada.

Com efeito, a originalidade e a identidade próprias do Grupo III radicam na variedade dos sectores que o compõem: agricultura, pequenas empresas, artes e ofícios, cooperativas e associações sem fins lucrativos, grupos de defesa dos consumidores e do meio ambiente, organizações não governamentais e associações representativas das famílias, deficientes e da comunidade científica e académica, etc.

Estes diversos componentes estão unidos pelo sentido de responsabilidade para com os cidadãos europeus, cujos interesses representam. Entendem que, para defender eficazmente esses interesses, todos os actores socioeconómicos deverão participar no processo de decisão comunitário. É objectivo comum a todos eles a realização de uma verdadeira democracia económica e social europeia.

4. Como funciona o CESE?

4.1. Presidência e Mesa

O Comité elege de dois em dois anos um presidente e dois vice-presidentes, que têm por missão dirigir o CESE e representá-lo em reuniões com instituições da União Europeia, governos nacionais, organizações internacionais e organizações da sociedade civil da Europa e do mundo.



Presidente: Mario Sepi (Itália, Grupo II)



**Vice-presidentes: Irini Ivoni Pari (Grécia, Grupo I);
Seppo Kallio (Finlândia, Grupo III)**

A Mesa do CESE, composta por 39 membros, organiza o trabalho do Comité. Além do presidente (que preside à Mesa) e dos dois vice-presidentes, dela fazem parte os presidentes dos três grupos (Empregadores, Trabalhadores e Interesses Diversos) e das seis secções especializadas, além de um membro de cada Estado-Membro eleito directamente pela Assembleia Plenária.

Os dois vice-presidentes dirigem um o Grupo da Comunicação e o outro o Grupo do Orçamento.

4.2. Assembleia Plenária

O Comité reúne em plenário nove vezes por ano. É nessas reuniões que adopta os pareceres por maioria simples, antes de os transmitir ao Conselho, à Comissão e ao Parlamento.

Emite, em média, por ano 170 documentos consultivos e pareceres (dos quais cerca de 15% são elaborados por iniciativa própria).

4.3. Secções

O Comité conta com seis secções especializadas que preparam pareceres para a reunião plenária e tratam, cada uma delas, de domínios políticos específicos abrangidos pelos tratados europeus. Para cada parecer, a secção especializada competente constitui, por regra, um grupo de estudo assistido por peritos e designa um relator.

Para assuntos que sejam da competência de várias secções especializadas, o Comité pode constituir um subcomité temporário. Os subcomités funcionam de modo análogo ao das secções especializadas, mas a sua função limita-se ao exame de um dado assunto num prazo determinado.

Além disso, foram criados vários «observatórios» com o objectivo de acompanhar a longo prazo questões de maior importância.



Secção Especializada da União Económica e Monetária e Coesão Económica e Social

Presidente: Krzysztof Pater (Polónia, Grupo III)

A secção União Económica e Monetária e Coesão Económica e Social (ECO) tem competência para tratar as questões relacionadas com as perspectivas financeiras, os recursos próprios e o orçamento da União Europeia, bem como as questões estatísticas. Trata da harmonização fiscal e das questões relativas aos mercados financeiros e sua integração.



No domínio da União Económica e Monetária (UEM) e, em particular, da coordenação das políticas económicas e monetárias, a secção ECO criou um grupo permanente para acompanhar as grandes orientações de política económica da União Europeia e outras matérias relacionadas com a governação económica, incluindo a Estratégia de Lisboa. No domínio da coesão económica, social e territorial, a secção ECO superintende nas questões de política regional, estrutural e de coesão. Por último, é responsável em matéria de ordenamento do território e política urbana e zonas metropolitanas.



Secção Especializada do Mercado Único, Produção e Consumo

Presidente: Bryan Cassidy (Reino Unido, Grupo I)

A secção Mercado Único, Produção e Consumo (INT) ocupa-se da política industrial (geral e sectorial), das políticas de mercado, da política da concorrência, dos serviços (incluídos os bancos, o comércio, os seguros e o turismo, mas não os serviços de interesse geral, como a distribuição de água ou de electricidade, os serviços postais, etc.), das PME, da economia social (cooperativas, mútuas, associações e fundações), das profissões liberais, do direito das sociedades, da investigação, da propriedade intelectual, da protecção dos consumidores e da união aduaneira. A secção tem igualmente a seu cargo a organização do *Dia Europeu dos Consumidores*.

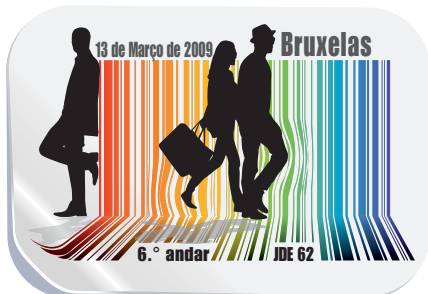




EU2009.CZ



10.º aniversário Dia Europeu dos Consumidores



Os direitos do consumidor

www.eesc.europa.eu

Dia Europeu dos Consumidores

O Dia Europeu dos Consumidores realiza-se todos os anos no mês de Março e é assinalado com actividades em todos os Estados-Membros. Estas incluem conferências, exposições, sessões de esclarecimento com a presença de figuras públicas, debates sobre questões relevantes para os consumidores, questionários em linha, apresentações nas escolas, «centros de informação móveis» e muitas outras actividades para veicular a mensagem de que os consumidores devem «conhecer e exercer os seus direitos».

Insistir na necessidade de reforçar os direitos dos consumidores constitui uma prioridade

importante para o Comité, que colabora, para o efeito, com outras instituições europeias, nomeadamente a Comissão e o Parlamento. Após consulta ao CESE e a outros órgãos, a Comissão adoptou, em 8 de Outubro de 2008, uma proposta de directiva relativa aos direitos dos consumidores, que visa assegurar um elevado nível de protecção dos consumidores na União Europeia, embora salvaguardando a competitividade das empresas.

Proposta de directiva relativa aos direitos dos consumidores:

http://ec.europa.eu/consumers/rights/docs/directive_final_en.pdf



Observatório do Mercado Único

Presidente: Jorge Pegado Liz (Portugal, Grupo III)

O Observatório do Mercado Único (OMU) opera sob a tutela da secção INT. Criado em 1994, o observatório tem por missão vigiar o funcionamento do mercado único ao nível dos actores e utentes no terreno, identificar eventuais lacunas e propor melhoramentos. Gere uma base de dados consagrada às iniciativas de auto-regulação e de co-regulação europeias, que o CESE desenvolveu em estreita cooperação com o Secretariado-Geral da Comissão Europeia (<http://eesc.europa.eu/self-and-coregulation/index.asp>). Para além desta base de dados não há actualmente na *web* mais nenhum balcão único sobre iniciativas europeias de auto-regulação e co-regulação.

Secção Especializada dos Transportes, Energia, Infra-Estruturas e Sociedade da Informação

Presidente: János Tóth (Hungria, Grupo III)



As actividades da secção Transportes, Energia, Infra-Estruturas e Sociedade da Informação (TEN) cobrem todos os modos de transporte, as principais redes pan-europeias de infra-estruturas, a política energética, a sociedade da informação, os serviços de interesse geral e a política audiovisual da União Europeia. Organiza um número crescente de audições sobre temas fundamentais e, em 2005, criou um grupo de estudo permanente sobre os serviços de interesse geral (SIG) e um outro sobre os corredores pan-europeus de transporte.

A secção elaborou numerosos pareceres de iniciativa e exploratórios, designadamente no domínio da energia, incluindo as fontes de energia renováveis, a eficiência energética, os combustíveis fósseis e a energia nuclear.



Secção Especializada do Emprego, Assuntos Sociais e Cidadania

Presidente: Leila Kurki (Finlândia, Grupo II)



A secção Emprego, Assuntos Sociais e Cidadania (SOC) trata de um vasto leque de políticas, incluindo o emprego, as condições de trabalho, a educação e a formação, os direitos sociais e os direitos dos cidadãos, a inclusão social, a igualdade entre homens e mulheres, a liberdade de circulação, a imigração e a integração e a saúde pública. A actividade da secção abrange o trabalho de várias comissões parlamentares do Parlamento Europeu e das direcções-gerais da Comissão Europeia, prestando, assim, um contributo global para a dimensão social da União Europeia.

O *modelo social europeu* tem ocupado o centro das atenções dos mais recentes trabalhos da secção SOC, que incluíram animadas consultas a nível dos actores no terreno e levaram à apresentação, a nível ministerial, de subseqüentes pareceres do CESE, como foi o caso, nomeadamente, da proposta do CESE sobre um *novo programa europeu de acção social*, que é um documento de referência fundamental. A secção SOC conta no seu activo com um número impressionante de pareceres específicos que fazem progredir a agenda social, incluindo as orientações para o emprego, o emprego dos jovens, a formação e a aprendizagem ao longo da vida, a responsabilidade social das empresas, a *flexigurança*, a modernização do direito laboral, a promoção do trabalho digno para todos, a produtividade e a qualidade do trabalho, a saúde e a segurança no local de trabalho, o destacamento de trabalhadores, a igualdade de oportunidades e a disparidade salarial entre homens e mulheres, os trabalhadores mais idosos, as oportunidades para as pessoas com deficiência, a segurança social e a inclusão social, a conciliação entre a vida profissional e familiar, a solidariedade intergeracional, as transformações demográficas, a assistência aos idosos e a prestação de cuidados continuados, os direitos da criança, os direitos dos doentes, o combate à discriminação, o diálogo intercultural, a integração das minorias, a imigração e a integração. A secção consulta regularmente peritos e organizações da sociedade civil sobre estes temas.



Observatório do Mercado do Trabalho

Presidente: Josly Piette (Bélgica, Grupo II)



O Observatório do Mercado do Trabalho (OMT) da secção SOC foi criado recentemente com o intuito de identificar e analisar as tendências e os desafios que se registam no mercado do trabalho, trazendo mais-valia ao trabalho da secção SOC e do Comité. Compete-lhe, em particular:

- analisar exemplos das melhores práticas,
- organizar audições actores institucionais e socioprofissionais interessados, organizações da sociedade civil e o meio académico,
- produzir relatórios ou estudos de investigação pró-activos sobre temas seleccionados.

O OMT realizou consultas e debates aprofundados sobre a situação dos trabalhadores mais idosos, o acesso das mulheres ao mercado do trabalho, a situação de emprego das pessoas com deficiência e o crescimento, a qualidade da vida profissional e a produtividade sustentável.





Secção Especializada de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente

Presidente: Hans-Joachim Wilms (Alemanha, Grupo II)

Os eixos prioritários da actividade da secção Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente (NAT) são a política agrícola comum e a sua reforma, o desenvolvimento rural, a segurança alimentar, a política comum da pesca e a sua reforma, as florestas e a protecção do ambiente num sentido lato. Grande parte da legislação proposta nestes domínios requer a consulta obrigatória do CESE. Para elaborar os pareceres, a secção organiza audições e encontros em Bruxelas e fora da sede. Elabora igualmente pareceres de iniciativa e exploratórios sobre domínios de acção importantes e organiza amplas consultas sobre temas particularmente relevantes, como a reforma do sector vinícola, o papel das florestas ou o desafio alimentar global.



Observatório do Desenvolvimento Sustentável

Presidente: Stéphane Buffet (França, Grupo I)

Criado em Outubro de 2006 sob a tutela da secção NAT, o Observatório do Desenvolvimento Sustentável (ODS) tem por objectivo fomentar o contributo da sociedade civil para uma política de desenvolvimento sustentável. Ajuda o Comité a chegar a compromissos dinâmicos que contemplem os interesses ambientais, sociais e económicos.

Apoiar o desenvolvimento sustentável

Os factores ambientais e a luta contra as alterações climáticas têm vindo a ocupar um lugar cada vez mais prioritário no processo de decisão da UE. O CESE tem um papel importante a desempenhar na definição de soluções práticas nestes domínios.

Em 2005, o Comité organizou um fórum consultivo sobre o desenvolvimento sustentável e elaborou um parecer exploratório intitulado «Avaliação da estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável», que constituiu uma base sólida para uma revisão da abordagem da União Europeia.

O Conselho Europeu reconheceu o valor da contribuição do CESE e, em Junho de 2006, convidou-o a «desempenhar um papel activo na criação de apropriação, designadamente actuando como catalisador para estimular o debate a nível da EU».

O Observatório do Desenvolvimento Sustentável foi criado para apoiar os vastos trabalhos do CESE neste domínio. De 2006 até 2010, o Comité continuará a consolidar a sua experiência de modo a intervir no debate sobre o desenvolvimento sustentável como autoridade credível em nome da sociedade civil. Preparou diversos pareceres sobre questões essenciais relativas à sustentabilidade, designadamente sobre as negociações internacionais sobre as alterações climáticas e sobre o relatório intercalar bienal relativo à estratégia de desenvolvimento sustentável da UE.

Secção Especializada de Relações Externas



Presidente: Filip Hamro-Drotz (Finlândia, Grupo I)

Os principais domínios de actividade da secção Relações Externas (REX) são o alargamento, as relações com países terceiros, designadamente com as suas organizações da sociedade civil, o comércio internacional e o desenvolvimento.

A secção REX elabora essencialmente pareceres de iniciativa, mas também, cada vez mais, pareceres exploratórios a pedido das instituições europeias. Para preparar os seus pareceres, trabalha em estreita cooperação com representantes de organizações da sociedade civil não representadas no Comité e de países terceiros.



Foram criados comités consultivos mistos (CCM) com países com os quais foram celebrados acordos de associação e com os países do Espaço Económico Europeu (EEE), tendo sido estabelecidos grupos de contacto com os Estados dos Balcãs Ocidentais e os vizinhos europeus do leste. Os comités de acompanhamento colaboram com os seus homólogos no domínio das relações com a África, as Caraíbas e o Pacífico, com a América Latina e no âmbito da Parceria Euromediterrânica. Foram criadas mesas redondas com a China e a Índia.

Comissão Consultiva das Mutações Industriais

Presidente: Joost van Iersel (Países Baixos, Grupo I)



Herdeira da experiência que o Comité Consultivo da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) acumulou ao longo de 50 anos no domínio do diálogo, a Comissão Consultiva das Mutações Industriais (CCMI) possui uma ampla esfera de competências que cobre todos os sectores da indústria. É o único órgão no seu género existente nas instituições europeias. A missão da CCMI consiste em olhar para o futuro, num esforço de antecipação, prevenção e análise. Tem por objectivo delinear uma estratégia comum construtiva para a gestão das mutações industriais e encontrar um equilíbrio entre a necessidade de uma abordagem socialmente aceitável e a manutenção da vantagem competitiva da indústria europeia.

Observatório da Estratégia de Lisboa

Presidente: Staffan Nilsson (Suécia, Grupo III)



Desde o lançamento da Estratégia de Lisboa pelo Conselho Europeu em 2000, o CESE tem encarado este projecto como uma prioridade, e os seus membros aproveitaram a oportunidade para apresentar os seus pontos de vista às instituições, nomeadamente aquando do relançamento da Estratégia, em 2005. A Comissão solicitou formalmente um contributo do Comité para o exercício de avaliação que realiza todos os anos, tendo sido criado este observatório, composto por um número igual de membros de cada um dos três grupos do CESE, com o objectivo de recolher os pontos de vista de todas as partes interessadas em toda a Europa.



4.4. Grupo do Orçamento, Grupo da Comunicação e Grupo dos Questores

O CESE dispõe de três grupos responsáveis por tarefas administrativas específicas:

O Grupo do Orçamento é nomeado pela Mesa para a coadjuvar no exercício das suas prerrogativas financeiras e orçamentais.

O Grupo da Comunicação é nomeado pela Mesa para orientar e acompanhar a estratégia de comunicação do Comité. Uma boa comunicação é essencial para o exercício das funções do CESE e para uma maior adesão dos cidadãos europeus ao processo de construção de uma Europa forte e unida. O Comité trabalha em estreita ligação com as outras instituições europeias, de modo a fazer face ao desafio comum de uma comunicação eficaz.

O Grupo dos Questores é nomeado pela Assembleia Plenária com o objectivo de acompanhar e velar pela correcta aplicação do Estatuto dos Membros.



4.5. Secretariado-Geral

O secretário-geral, Martin Westlake, dirige o Secretariado do CESE, que funciona na sede do Comité, no coração do bairro europeu de Bruxelas.

<http://www.eesc.europa.eu/organisation/secretarygeneral/index-en.asp>

Processo de elaboração de um parecer do Comité

A elaboração de um parecer processa-se, regra geral, do modo seguinte:

1. *O Conselho, mais frequentemente, mas também a Comissão ou, por vezes, o Parlamento Europeu, solicitam parecer ao presidente do Comité.*
2. *A Mesa do Comité designa a secção especializada competente para preparar os trabalhos do Comité.*
3. *A secção especializada designada constitui um grupo de estudo (em média, 9 conselheiros) e nomeia um relator que é assistido por peritos (no máximo, quatro).*
4. *Tomando por base o trabalho do grupo de estudo, a secção especializada adopta o seu parecer por maioria simples e transmite-o ao presidente do Comité.*
5. *O Comité adopta o seu parecer, por maioria simples também, em reunião plenária, com base no parecer emitido pela secção competente.*
6. *Esse parecer é remetido ao Conselho, à Comissão e ao Parlamento Europeu e publicado no Jornal Oficial da União Europeia.*

A elaboração dos pareceres de iniciativa do Comité segue o mesmo processo, mas a secção competente só poderá dar início aos trabalhos após autorização prévia pela Assembleia Plenária, sob proposta da Mesa.

5. Uma política de abertura

O impacto da globalização e a importância crescente das relações internacionais entre a União Europeia e o resto do mundo evidenciaram a necessidade de um desenvolvimento paralelo das relações entre as sociedades. Os «novos protagonistas» no domínio das relações internacionais, em particular os representantes das organizações da sociedade civil, são chamados a desempenhar um papel cada vez mais importante em complemento do dos protagonistas tradicionalmente envolvidos nas questões transfronteiriças.

A par do Conselho da União Europeia, da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu, o Comité dá, assim, um contributo único à política externa da União, incumbindo-se da dimensão «sociedade civil».

A vocação do Comité não se circunscreve a elaborar pareceres e fazer recomendações às instituições europeias. Intervém também directamente, a pedido de autoridades políticas ou com base em tratados internacionais, em países terceiros, através do desenvolvimento do diálogo com representantes das organizações da sociedade civil e contribuindo para o estabelecimento de estruturas consultivas. O CESE funciona, por conseguinte, como ponte entre os cidadãos desses países e a Europa e contribui para consolidar um modelo de democracia pluralista e participativa nos países seus parceiros.

O CESE coopera com a sociedade civil em diferentes regiões, incluindo os países candidatos à adesão à UE e os candidatos potenciais dos Balcãs Ocidentais, os vizinhos europeus do leste (incluindo a Rússia), os países do Espaço Económico Europeu, os países mediterrânicos, os Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), a América Latina, a China e a Índia.



6. Informações complementares

6.1. Onde nos pode encontrar

A sede do CESE fica situada na rue Belliard 99, 1040 Bruxelles, Bélgica, junto das outras instituições europeias (Parlamento Europeu, Comissão e Conselho).

1 **Sede do Comité Económico e Social Europeu**

Rue Belliard 99

2 Sede do Parlamento Europeu

Rue Wiertz 43

3 Sede do Conselho da União Europeia

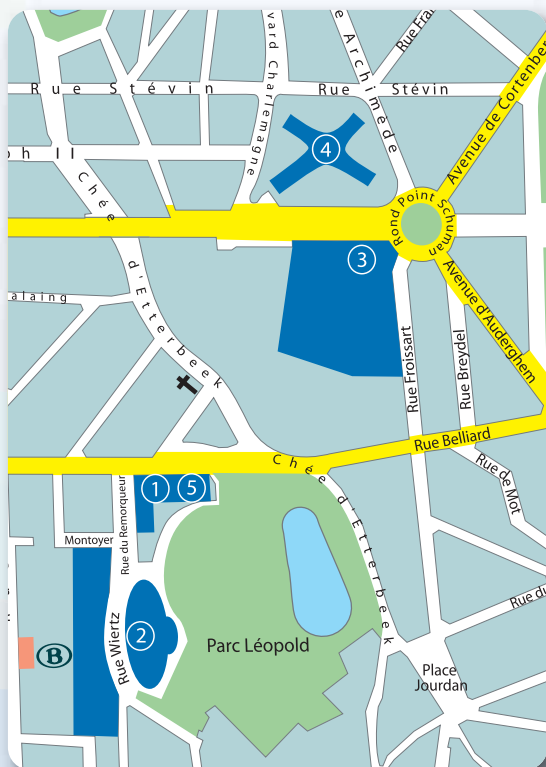
Rue de la Loi 175

4 Sede da Comissão Europeia

Rue de la Loi 200

5 Sede do Comité das Regiões

Rue Belliard 101



6.2. Visitas: o CESE abre as suas portas

Todos os anos, o Comité abre as suas portas a visitantes de todos os 27 Estados-Membros da União Europeia, muitos deles membros de organizações ou associações da sociedade civil, ou a estudantes que se estão a especializar em assuntos europeus. O CESE acolhe com especial regozijo os visitantes provenientes dos mais recentes Estados-Membros da União.

Para organizar uma visita, contacte visitescese@eesc.europa.eu, ou telefone para +32 25468182. Os pedidos devem ser enviados com uma antecedência mínima de três semanas e com indicação da língua e da data da apresentação, além do número de participantes. Salvo no caso de pedidos especiais (por exemplo, grupos que precisem de um orador versado num determinado assunto), as nossas apresentações interactivas, incluindo uma troca de impressões, centram-se na estrutura e actividades do Comité e na sua função no processo de decisão da UE e duram entre uma e duas horas.

Para mais informações, consulte:

<http://www.eesc.europa.eu/activities/visitors/docs/how-to-obtain-a-visit-en.pdf>



6.3. O sítio na Internet

O sítio do Comité Económico e Social Europeu constitui uma ferramenta de comunicação essencial:

<http://www.eesc.europa.eu>

6.4. Publicações e material de referência

Os pareceres do Comité são publicados no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O CESE divulga mensalmente um boletim informativo intitulado *CESE info*, uma nota de síntese dos trabalhos do CESE que é publicada nove vezes por ano após cada reunião plenária e um memorando de apresentação das prioridades de trabalho do Comité para cada Presidência da União (dois memorandos por ano).

Todos estes documentos, incluindo os pareceres, encontram-se disponíveis no sítio <http://www.eesc.europa.eu>

Principais publicações

Papel e funcionamento do CESE

- *Vade-Mécum* 2008-2010
- O CESE, ponte entre a Europa e a sociedade civil organizada
- O CESE em dez perguntas e respostas
- Relatório do presidente Dimitris Dimitriadis para o período 2006-2008
- Bem-vindos à vossa casa
- Regimento
- O impacto do Comité Económico e Social Europeu
- Prioridades do CESE durante a (...) Presidência do Conselho da União Europeia
- História do CESE, cinquenta anos de democracia participativa

Sociedade civil organizada

- Uma parceria melhor para um melhor desenvolvimento
- Como organizar um fórum consultivo
- CESlink — Cooperação em linha entre conselhos económicos e sociais

Mercado único, produção e consumo

- O contributo do CESE para a política dos consumidores da UE
- Reforma dos fundos estruturais e orientações estratégicas para a política de coesão 2007-2013
- Melhoria do quadro regulamentar da União Europeia: a montante e a jusante do processo legislativo

Emprego, assuntos sociais e cidadania

- Imigração: o papel da sociedade civil na integração
- Fórum dos Cidadãos Europeus, Conclusões: Rumo a uma Europa da solidariedade — Juventude, solidariedade intergeracional e Europa do futuro
- O modelo social europeu
- Rumo a um novo programa europeu de acção social

Relações externas

- O CESE e o Mediterrâneo
- Estudo sobre a sociedade civil organizada na Arménia, no Azerbaijão e na Geórgia, incluindo as suas relações com a política de vizinhança da União
- Folheto sobre as actividades do CESE no domínio das relações externas
- Folhetos sobre as actividades do CESE no âmbito de Euromed, América Latina, ACP, Balcãs Ocidentais, leste europeu, Ásia, comércio, Turquia

Transportes, energia, infra-estruturas e sociedade da informação

- Secção TEN: Transportes
- Secção TEN: Energia
- Secção TEN: Infra-Estruturas
- Secção TEN: Sociedade da Informação
- Secção TEN: Actividades no domínio dos serviços de interesse geral e das infra-estruturas
- Secção TEN: Conquistas recentes
- A transformação do sector energético na Europa
- Que política energética para a Europa? Principais pontos de pareceres recentes do CESE
- Conferência — Serviços públicos: o papel do diálogo civil na prestação de serviços económicos e sociais de qualidade

Mutações industriais

- Deslocalização — Desafios e oportunidades
- A Comissão Consultiva das Mutações Industriais (CCMI)
- O futuro dos sectores têxtil, do vestuário e do calçado na Europa

Comunicar a Europa

- Viver a Europa
- «What NEXT — Forever Young»

Estratégia de Lisboa

- 58 Medidas concretas para garantir o êxito da Estratégia de Lisboa
- Aplicação da Estratégia de Lisboa: relatório sucinto para o Conselho Europeu (23 e 24 de Março de 2006)
- Estratégia de Lisboa renovada 2008-2010: o papel da sociedade civil organizada (relatório sucinto para o Conselho Europeu de 13 e 14 de Março de 2008)

Desenvolvimento sustentável

- ODS, Observatório do Desenvolvimento Sustentável

Agricultura, desenvolvimento rural e ambiente

- NAT, Secção Especializada de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente
- O CESE e a revisão da directiva-quadro: novos desafios na política da água.

Apresentação do Comité Económico e Social Europeu, órgão consultivo da União Europeia composto por representantes da sociedade civil organizada. Esta brochura descreve o papel do Comité e dá conta das suas actividades e do impacto que tem.



Comité Económico e Social Europeu

Unidade Visitas e Publicações

Tel.: +32 25469604 • Fax +32 25469764

Rue Belliard 99 • 1040 Bruxelles / BÉLGICA

www.eesc.europa.eu

N.º de catálogo: CESE-2009-01-PT

PT

EUROPE DIRECT é um serviço que a/o ajudará a encontrar resposta para as perguntas que tenha sobre a União Europeia. Número de telefone gratuito e único: **00 800 6 7 8 9 10 11**

QE-80-09-496-PT-C

ISBN 978-92-830-1166-8



9 789283 011668

10.2864/13216